APROVADA **DIA 15/04/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 179/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. HUMBERTO REZENDE PEREIRA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, solicitando a destinação de Emenda parlamentar no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), a ser aplicada na área da saúde do município de Nova Andradina - MS.

Justificativa

Considerando a relevância da saúde pública para a qualidade de vida dos cidadãos e a necessidade constante de aprimoramento e manutenção dos serviços oferecidos à população, venho, por meio desta, solicitar a inclusão de uma emenda parlamentar no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), com a finalidade de atender às necessidades emergenciais e contínuas da área de saúde no município de Nova Andradina.

Essa verba será essencial para fortalecer os serviços de saúde, garantindo a melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e medicamentos, além de possibilitar o atendimento mais eficiente à população, especialmente nas unidades de saúde de maior demanda.

Nova Andradina, 11 de abril de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.04.14 12:23:23 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e 1º. Vice Presidente